



Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.932 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1.997.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, DA LEI Nº 4.320/64".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA em redação final a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
- 01 -GABINETE DO PREFEITO
- 03 -Administração e Planejamento
- 0307 -Administração
- 0307020 -Supervisão e Coordenação Superior
- 03070201.001000 -AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
- 4.2.1.0.00.0000-19-Aquisição de imóveis.....R\$ 40.000,00
- 05 -DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
- 01 -RUAS E AVENIDAS
- 10 -HABITAÇÃO E URBANISMO
- 1058 -Urbanismo
- 1058323 -Planejamento Urbano
- 10583231.006000 -CANALIZAÇÃO DE CÔRREGOS
- 4.1.1.0.00.0000-59-Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00
- 06 -DEPTO.DE SAÚDE ASSIST.E PREVIDÊNCIA
- 02 -ASSISTÊNCIA
- 15 -Assistência e Previdência





Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. Fls 02 LEI Nº 1.932

1581 - Assistência
1581486 - Assistência Social Geral
15814861.011000 - CONSTRUÇÃO DE C.C.I.
4.1.1.0.00.0000-97-Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

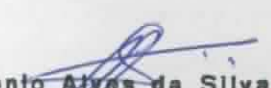
Total.....R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Com a redução feita pelo Artigo 1º, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Vigente.

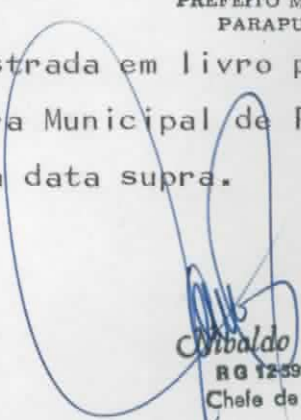
06 - DEPTO. DE SAÚDE, ASSIST. E PREVIDÊNCIA
01 - SAÚDE
13 - Saúde e Saneamento
1375 - Saúde
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
13754282.001000 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
13754282.013000 - SUBVENÇÃO A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ
3.2.3.1.00.0000-82-Subvenções Sociais.....R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de novembro de 1.997.


Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ - SP

Publicada e registrada em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.


Cibaldo Adriano
RG 12593478/SP
Chefe de Gabinete

